



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 18.288/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 18.288/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº. 049/2013, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, Lotes 01 e 09, no valor total de R\$ 2.342,00 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais); ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Lote 02, no valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Lotes 05 e 11, no valor total de R\$ 4.708,00 (quatro mil, setecentos e oito reais); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 06.234.797/0012-20, Lote 12, no valor total de R\$ 2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais); SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 11.896.538/0001-42, Lotes 14 e 15, no valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 20.756,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e seis reais), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassados pelo valor os Lotes 06, 08 e 10, por apresentarem valores acima da cotação, e desertos os Lotes 03, 04, 07 e 13.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2013.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior  
Secretário de Saúde